

PMO - SEMED



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
003-2017**

PROCESSO Nº 059/2017

CONTRATADO: FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS

CPF: 311.100.452-04

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À TRAVESSA DR. MACHADO DE ASSIS, Nº 49, BAIRRO CENTRO, PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA.

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 06/04/2017

Data do Parecer Jurídico: 07/04/2017

Data da Autorização: 18/04/2017

Data da Autuação: 19/04/2017

Data da Ratificação: 24/04/2017

Data Publicação da Ratificação - Mural da PMO: 24/04/2017

Vigência do Contrato: 02/05/2017 à 31/12/2017

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00

Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00

Data da Publicação do Extrato de Contrato: 20/11/2017

Data do memorando ao Controle Interno p/ parecer final: 21/11/2017

Data do memorando e parecer final enc. à CPL: 18/12/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2017

ANO: 2017



DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	16/02/2017	003/2017

PROTOCOLO	
DATA	Nº
03/02/2017	068/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM NOME DO SR. FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA MACHADO DE ASSIS Nº 49 - CENTRO, PARA ALOCAR O DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	02	17				
GABINETE DO PREFEITO	16	02	17				
SEMPOF	16	02	17				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 -- Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 068/2017
Recebido as 11:17 horas
Dia 16 de 02 de 2017
Recebido

Ofício Nº. 346/2017 – SEMED

Óbidos (PA), 14 de Fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.



Assunto: **Locação de Imóvel – Depósito de Merenda Escolar**

Senhor Prefeito,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED não dispõe de espaço físico adequado para armazenar os gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar;

Considerando que esta Secretaria providenciou a cotação de preços de imóveis que apresentassem as características mínimas necessárias para o armazenamento de gêneros alimentícios;

E considerando finalmente, que conforme as pesquisas de custos realizadas, apenas um dos imóveis apresentou tais características e preço de mercado economicamente viável para o fim desejado.

Solicitamos a Vossa Excelência a dispensa de licitação e a locação do imóvel localizado a Trav. Machado de Assis, 49 – Centro, Óbidos/PA, de propriedade da Senhora **FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS**, portador do RG: 5008461 e CPF: 311.100.452-04, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, para alocar o **DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR**, para o Exercício de 2017, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Segue em anexo: Pesquisa de preços, documentos pessoais, documentos do imóvel e dados bancários da locadora.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED não dispõe de espaço físico adequado para armazenar os gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar;

Considerando que esta Secretaria providenciou a cotação de preços de imóveis que apresentassem as características mínimas necessárias para o armazenamento de gêneros alimentícios;

Considerando que espaço requerido para alocar é adequado para atender as necessidades solicitadas, bem como apresentou melhores características com instalação elétrica, hidráulica e espaço para armazenamento.

Considerando finalmente, que conforme as pesquisas de custos realizadas, o imóvel em questão, apresentou tais características e preço de mercado economicamente viável para o fim desejado.

Solicitamos a Vossa Excelência a dispensa de licitação e a locação do imóvel localizado a Trav. Machado de Assis, 49 – Centro, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS**, portador do RG: 5008461 e CPF: 311.100.452-04, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, para alocar o **DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR**, para o Exercício de 2017, no período de 01/05/2017 à 31/12/2017, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Francisco Wanderluci Sarrazin Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2017
Documento
Nº 05
PARA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5009461 DATA DE EMISSAO 28/02/2003

NOME FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS
CLARA SARRAZIN SANTOS

NACIONALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 01/09/1958

900 ORIGEM C. = DIR. POL-2 OFC. OBIDOS PA
NUM: 717 LIV: B 4 FOL: 118

CAR 311100452-04

ASSINATURA DO TITULAR

528

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 0201702000187711 | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0201702000187711
 Instalação: 3359565



Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Referente ao mês: **02/2017** Vencimento: **13/02/2017**



Dados do Cliente

FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS

AV DR CORREA PINTO 53
 OBIDOS 68250-000 OBIDOS -PA
 CPF: 311.100.452-04

Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensão Nominal: 127 V
 UL/Seq: 0802B001-150
 Nr Medidor: 699880
 Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

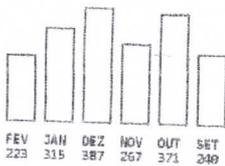
Descrição	Quantidade	Preço = Tarifa + Tributos	
		Preço	Valor (R\$)
Consumo	223	0,808879	180,38
Cip-Ilum Pub Pref Munic			18,91

Total a pagar: R\$ 199,29

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
58,95	2,84	48,49	15,84	54,26	180,38

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	180,38	25,0000	45,10
PIS	180,38	0,9044	1,63
COFINS	180,38	4,1773	7,53

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 06/02/2017

F5FC54C8ECCAAE963FE96D9CEDB36634

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
699880	1.353	1.576	223	31	01	2117/2016
	06/01/2017	06/02/2017				0,565540

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 21/02/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.173 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconSIDERAR este reaviso.

RES/ANO	VALOR (R\$)
01/2017	306,01

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	20,38	20,16	10,79
Meta Tri	40,70	40,36	0,00
Meta Anu	81,00	80,73	0,00
Apurado Men	1,13	2,00	0,72

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
06/02/2017	06/02/2017	07/03/2017

Conjunte: OBIDOS1
 EUSD(R\$): 127,28

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2016 R\$350,00 01/2017 R\$306,01
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/01 - 06/02

FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS V: [1.0.65.0]
 C. Contrato: 3359565 Competencia: 02/2017 Data de Emissão: 06/02/2017
 Vencimento: 13/02/2017 Valor Total: 199,29 0201702000187711

836900000016 992900109908 004111745909 000033595653

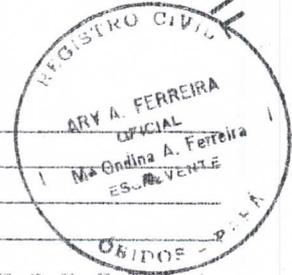


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARA
COMARCA DE OBIDOS
MUNICÍPIO DE OBIDOS
DISTRITO DE OBIDOS



ARY AUGUSTO FERREIRA

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 717, à fls. 118, do livro nº B-4 aux. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de janeiro de 1985 foi feito o casamento de FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS e ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA

contraído perante o (juiz) Frei Bento Letschert e as testemunhas Vanderlei Sarrazin dos Santos - Maria Lúcia Carvalho dos Santos - Valdemar Farias do Amaral e Rosa Imbeloni do Amaral

Ele, nascido nesta cidade aos 19 de setembro de 1958 profissão comerciante, domiciliado e residente nesta cidade de Obidos - Pará; filho de Francisco de Paula dos Santos e Clara Sarrazin Santos

Ela, nascida nesta cidade de Obidos - Pará aos 29 de outubro de 1958 profissão doméstica, domiciliada e residente nesta cidade de Obidos - Pará; filha de Raimundo Nonato Souza da Silva e Maria Dalva Souza da Silva

a qual passou assinar-se ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro. - Observações: Casamento religioso com efeito civil

O referido é verdade e dou fé. Obidos(Pá), 28 de janeiro de 1985

D. B. e S.

Handwritten signature: Maria Ondina de Almeida Ferreira OFICIAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARÁ

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COMARCA DE ÓBIDOS

DISTRITO DE ÓBIDOS

WALDYR DE AZEVEDO BENTES
TABELIÃO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR R\$ -2.000,00



SAIBAM quantes a presente escritura pública de compra e venda firmem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro, - - - - - aos dezoito - - - - - dia s do mês de outubro, - - - - - nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, ao meu Cartório, à rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 22,

perante mim tabelião, - - - -, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como outorgante s vendedores, FRANCISCO DE PAULA SANTOS, comerciante, portador da C.I. Reg. nº 41.486-SSP-PA. e CPF/MF nº 020.562.012-87, e sua mulher, CLARA SARRAZIN SANTOS, comerciante, portadora da C.I. Reg. nº 41.536-SSP-PA. e CPF/MF nº 016.456.922-72, domiciliados e residentes nesta cidade de Óbidos-PA., à rua Deputado Raimundo Chaves, nº 41, os quais declararam expressamente sob as penas da Lei, que não são nem nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e, como outorgado comprador, FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS, comerciante, portador da C.I. Reg. nº 56.433-SSP-PA. e CPF/MF nº 311.100.452-04, casado em 19-01-1985, com Ângela Maria da Silva Santos, domiciliados e residentes nesta cidade, a rua Dr. Correa Pinto, nº 55, e, como intervenientes concordantes, Wanderley Sarrazin dos Santos, portador da C.I. Reg. nº 75.635-SSP-PA. e sua mulher, Maria Lúcia Carvalho dos Santos, portadora da C.I. Reg. nº 293.175-SSP-PA. e ambos do CPF/MF nº 120.374.782-91, domiciliados e residentes nesta cidade, à travessa Ruy Barbosa, s/n, e, WANDERLY MARIA SANTOS CARNEIRO, do lar, C.I. Reg. nº 0597099-SSP-PA e CPF/MF nº 324.344.802-68, e seu marido, JOSÉ MESSIAS CARNEIRO, comerciante, C.I. Reg. nº 106592-SSP-PA. e CPF/MF nº 038.364.012-15, domiciliados e residentes em Santarém-PA., à rua Galdino Veloso, nº 1286, representados pelo primeiro interveniente, nos termos da Procuração Particular que lhe foi outorgada em 17 de outubro corrente, adiante transcrita; todos brasileiros, capazes juridicamente,

peçoas conhecidas de mim tabelião, e dou fé. E, pelo outorgante s vendedor e seu foi dito que sendo senhor es e possuidores , a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real e inclusive hipotecas mesmo legais, de um prédio construído de alvenaria de tijolos e madeira de lei, coberto com telhas de barro, contendo dois pavimentos, o terreço com duas salas, uma saleta e duas portas de frente, e uma para os fundos, e uma escada de madeira de lei que dá acesso ao superior que contém um salão com duas janelas de frente, uma varanda, cozinha e sanitário, com instalação de água e luz elétrica, construído em terreno aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos, situado nesta cidade, à rua Machado de Assis, s/n, medindo o terreno quatro metros e noventa centímetros (4m90) de frente, por vinte e seis metros (26m00) de fundos, ocupando uma área de 127,4m², limitando-se pela frente, com a rua Machado de Assis, pelo lado direito, de quem da rua olha, com outro imóvel dos vendedores, Francisco de Paula Santos; pelo lado esquerdo, também de quem da rua olha, com o imóvel de Claude Hamani e, pelos fundos, com

=continua no verso=

=CONTINUAÇÃO DO ANVERSO=

terras da União Federal; e, de uma casa e respectivo terreno que é próprio, situados nesta cidade de Óbidos, à rua Machado de Assis, nº 41, casa essa construída de alvenaria de tijolos e madeira de lei, coberta com telhas de barro, contendo seis portas de frente, com duas salas, duas saletas, duas varandas, dois sanitários, duas cozinhas e quintal, dividido ao meio, formando duas residências distintas, não contendo me-tragem, limitando-se pela frente, com a rua Machado de Assis; pelo lado direito, de quem da rua olha, com o imóvel de Felix Hamoy; pelo lado esquerdo, também de quem da rua olha, com o imóvel dos vendedores, acima descritos e, pelos fundos, com terras da União Federal; que esses imóveis foram adquiridos por compra feita a ~~Wilton de Azevedo Bentes~~ e sua mulher, Maria do Carmo Menezes Bentes, conforme se evidência da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas deste Cartório, as folhas 137 a 138 do livro de notas nº 139, em data de 22 de setembro de 1994, devidamente Matriculados e Registrados,



registrada S no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Óbidos-PA. - - - -
Comarca de Óbidos, Livro 2, fichas 1977/78b n.º R-2- 1977/1978 ---- e, achando-se
contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, pa-
ra lhe vender, como de fato vendido tem os imóveis supradescritos, com todas as
suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, e haver
o senhorio, a quem foi na forma da Lei denunciada esta resolução, desig-
nido do seu direito de preferéncia, conforme Autorização nº18, adiante ''
transcrita,



B/BRASIL

AG: 0259-9

C/C: 13742-1

FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN
SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2017				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Imóvel para servir de depósito para o armazenamento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar - SEMED. Com espaço amplo e arejado	1	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL		R\$		

LOCATÁRIO	Francisco Wanderluci Sarrazin Santos		
ENDEREÇO:	Av: Drº Correia Pinto - Nº 53		
CNPJ/CPF:	311100452-04	TELEFONE	(93)3547-1567

Óbidos (PA), de

Francisco Wanderluci Sarrazin Santos
LOCATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Imóvel para servir de depósito para o armazenamento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar - SEMED. Com espaço amplo e arejado	1	1.000,00	-
VALOR TOTAL		R\$		

LOCATÁRIO

Carlos Roberto Rego de Andrade

ENDEREÇO:

Trav. Eloy Simões

CNPJ/CPF:

098.870.082-49

TELEFONE

(93) 99159-3543

Óbidos (PA), 10 de fevereiro de 2017

LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Locação de Imóvel para servir de depósito para o armazenamento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar - SEMED. Com espaço amplo e arejado	1	R\$ 600,00	
VALOR TOTAL		RS		

LOCATÁRIO *Dilema M. Tavares de Aguiar*
ENDEREÇO: *Rua Siqueira Campos 181 B (Próximo a Receita Federal)*
CNPJ/CPF: *509689202-68* TELEFONE: *(93) 991292674*

Óbidos (PA), 10 de *Fevereiro* 2017

LOCADOR *Dilema M. Tavares de Aguiar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 059/2017-PMO

Ref. Solicitação de Dispensa de Licitatório, em nome do Sr. Francisco Wanderluci Sarrazin dos Santos, referente à locação de imóvel localizado na Travessa Machado de Assis nº 49 – Centro, para alocar o depósito de merenda escolar, para o exercício de 2017.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 25 – Fundo Municipal de Educação
- 2525 – Fundo Municipal de Educação
- 12.122.0401.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
- 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 02 de abril de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 029, de 02 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2017;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO-SE, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) ALINE DA SILVA FERREIRA – Presidente;
- b) ELIANA MARIA ROCHA DOS SANTOS – 1ª Secretária;
- c) MARISA MOUSINHO MODA – membro;
- d) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

II – Como suplentes:

- a) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;
- c) LUCIANE DEINA;
- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



f) **MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 369**, de 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 020/2017-CPL

Óbidos (PA), 06 de março de 2017.

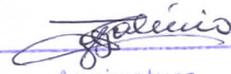
A Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste comunicar que recebemos na data de 16/02/2017, Ofício nº 346/2017-SEMED, protocolado sob nº 068/2017 solicitando Dispensa para Locação de imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro, destinado ao depósito de Merenda Escolar. Durante a análise dos documentos anexados ao processo, verificamos que se faz necessário, juntar documentos que comprovem que o imóvel está quite com os tributos municipais (IPTU). Desta forma, solicito que providencie o mais breve possível tais documentos para que possamos dar prosseguimento à referida contratação. Sem mais para o momento, desejamos profícuos trabalhos.

Respeitosamente,


ALINE DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL
Dec. nº 029/2017

Recebido em: 06 / 03 / 2017


Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 01/05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.009.0148.001		
Nº DA GUIA 142170000000056	SEQUENCIAL 000.125	
TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 1.230,88	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 1.230,88	
TAXA DA GUIA (R\$) 0,00	VENCIMENTO 15/03/2017	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 30/03/2017 (R\$) 1.292,42	MULTA 5% ATÉ 14/04/2017 (R\$) 1.353,97	MULTA 10% APÓS 15/04/2017 (R\$) 1.477,06
APÓS 30/03/2017 (R\$) 0,00	MULTA 20% APÓS 15/04/2017 (R\$) 0,00	NÃO RECEBER APÓS **janeiro**
IPTU-DA/2017		

09/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:53:05
 025611731 0341

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio PMO CTA MOVIMENTO
 Codigo de Barras 8170000012-2 30882975201-0
 70315142170-7 00000005601-0
 Data do pagamento 09/03/2017
 Valor em Dinheiro 1.230,88
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 1.230,88
 NR. AUTENTICACAO 3.CE8.E79.5A0.057.329

Recebi em 09/04/17

 Alina de Fátima Ferreira
 Presid. do Conselho Municipal de Planejamento
 Dec. 01/17



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 157/2017-CPL

Óbidos (PA), 06 de abril de 2017.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 059/2017 para a Dispensa de Licitação nº 003/2017 para locação de imóvel localizado à Travessa Dr. Machado de Assis, nº 49, Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Óbidos.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe.


ALINE DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL
Dec. 029/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 06/04/2017
ASSUNTO: Recibo Mem 157/17-CPL Proc. 059/17 - Dispensa
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Parecer de Licitação Nº. 024/2017
Processo: nº. 059/2017
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Procedência: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL,

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da solicitação de Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel localizado à Travessa Doutor Machado de Assis, nº 49, Centro, para funcionamento como depósito para armazenamento de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município. a ser celebrado com o Senhor Francisco Wanderluci Sarrazin Santos.

Instruem o processo: *Ofício nº 346/2017-SEMED, oriundo da Secretária Municipal de Educação; Justificativa; Documentos Pessoais; Comprovante de Residência; Certidão de Casamento; Escritura de Compra e Venda; Pesquisa de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Autorização; Autuação; Minuta do Contrato e Memorando nº 157/2017-CPL solicitando parecer sobre o processo Administrativo nº 059/2017 para contratação direta.*

É o breve relatório.

Análise Jurídica

A Lei nº 8.666/93 estabelece como regra geral para contratação a adoção do processo licitatório. Sendo a dispensa uma das hipóteses excepcionais previstas pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

omissis (...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Nessa hipótese, embora viável a competição, a lei faculta à administração a dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele. No entanto, para a contratação direta mediante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



dispensa fundamente-se no referido inciso e que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, o valor pago deve referir-se ao montante total da contratação.

Ademais, preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

Em relação ainda ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de locação de imóvel, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a justificativa da locação, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

À vista do exposto, e estando o Processo devidamente instruído, opinamos no sentido de que em face da situação fático-legal ora retratada e *in totum* configurada, poderá, sim, o Ordenador de Despesa reconhecer a dispensa de licitação para a situação *in concreto*, *ex vi* do inc. X do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 07 de Abril de 2017.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado – OAB/PA – 23.273
Contrato n.º 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO N° 059/2017

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto n° 0029/2017 de 02/01/2017, Lei Federal n° 8.666/93 e do Parecer Jurídico n° 024/2017-PMO, encaminhar o processo n° 059/2017/PMO/SEMED, referente a solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, n° 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA de propriedade de FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 13 de abril de 2017.


Aline da Silva Ferreira
Presidente da CPL
Dec. n° 029/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 059/2017 e Parecer Jurídico nº 024/2017, correspondente à Dispensa de Licitação nº 003/2017, e instauró o presente processo para que proceda à Locação do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 18 de abril de 2017

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2017

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Histórico: Locação do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Locação do imóvel do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 19 de abril de 2017


Aline da Silva Ferreira
Presidente da CPL
Dec. nº 029/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

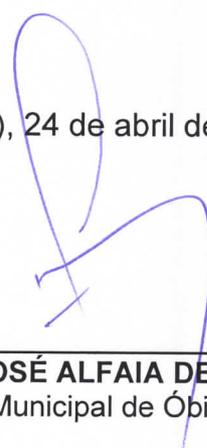
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do Processo administrativo nº 059/2017, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 003/2017 para Locação do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA a ser formalizada com o Sr. Francisco Wanderluci Sarrazin dos Santos, CPF nº 311.100.452-04 e RG nº 5008461 – PC/PA mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, no período de 08 (oito) meses, totalizando o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 24 de abril de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 182/2017- CPL

Óbidos (PA), 24 de Abril de 2017.

De: Presidente da CPL

Para: José Roberto Nunes dos Anjos - Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar, Extrato da Dispensa de Licitação nº 003/2017, para Locação do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,


Aline da Silva Ferreira
Presidente da CPL
Dec. 029/2017


24/04/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CONTRATADO: FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN DOS SANTOS, portador do RG nº 5008461 PC/PA e CPF nº 311.100.452-04, residente e domiciliado à Av. Dr. Correa Pinto, nº 53, Bairro Centro, CEP 68.250-000.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Trav. Dr. Machado de Assis, nº 49, bairro Centro para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: I, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2017 a 31/12/2017

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Óbidos, 24 de abril de 2017.


Aline da Silva Ferreira
Presidente da CPL
Dec. 029/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 0182/2017-CPL, de 24/04/2017, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 13 de maio de 2017, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 003/2017, que tem como objeto a locação do Imóvel localizado na Travessa Doutor Machado de Assis, nº. 49, Bairro Centro, para armazenar gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 24 de abril de 2017.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



17/04/2017 025616503 BANCO DO BRASIL 11:41:37 0208
 CUMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
 Convenio PMO CTA MOVIMENTO
 Codigo de Barras 8175000012-7 30882975201 0
 70417142170-1 00000005602 8
 Data do pagamento 17/04/2017
 Valor em Dinheiro 1.230,88
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 1.230,88
 NR.AUTENTICACAO 9.788.429.1AF.7A4.597

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 02/05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.009.0148.001		
Nº DA GUIA	142170000000056	SEQUENCIAL: 000.125
TRIBUTU DEVIDO (R\$)	1.230,88	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 1.230,88
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00	VENCIMENTO 15/04/2017
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 30/04/2017 (R\$)	MULTA 5% 1.292,42	ATÉ 15/05/2017 (R\$) 1.353,97
		APÓS 16/05/2017 (R\$) 1.477,06
APÓS ##### (R\$)	MULTA ##### 0,00	APÓS ##### MULTA ##### NÃO RECEBER APÓS
IPTU-DA/2017		



30/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:15:04
 025611731 0185

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PMO CTA MOVIMENTO
 Codigo de Barras 8174000012-8 30882975201-0
 70515142170-2 00000005603-6
 Data do pagame: 30/05/2017
 Valor em Dinheiro 1.292,42
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 1.292,42
 NR. AUTENTICACAO 7.588.F19.36D.EA1.025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 03/05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.009.0148.001		
Nº DA GUIA 142170000000056	SEQUENCIAL: 000.125	
TRIBUTOS DEVIDOS (R\$) 1.230,88	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 1.230,88	
TAXA DA GUIA (R\$) 0,00	VENCIMENTO 15/05/2017	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 30/05/2017 (R\$) 1.292,42	MULTA 5% ATÉ 14/06/2017 (R\$) 1.353,97	MULTA 10% APÓS 15/06/2017 (R\$) 1.477,06
APÓS ##### MULTA ##### (R\$) 0,00	APÓS ##### MULTA ##### (R\$) 0,00	NÃO RECEBER APÓS #####
IPTU-DA/2017		



23/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:23:51
 025611731 0227

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PMO CTA MOVIMENTO
 Codigo de Barras 8170000012-2 30882975201-0
 70616142170-8 00000005604-4
 Data do pagamento 23/06/2017
 Valor em Dinheiro 1.292,42
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 1.292,42

 NR.AUTENTICACAO 7.3C5.1CF.229.E16.988

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 04/05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.009.0148.001		
Nº DA GUIA	142170000000056	SEQUENCIAL: 000.125
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	1.230,88	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 1.230,88
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00	VENCIMENTO 15/06/2017
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 30/06/2017	MULTA 5 %	ATÉ 15/07/2017
(R\$) 1.292,42	(R\$) 1.353,97	MULTA 10 %
		APÓS 16/07/2017
		MULTA 20 %
		(R\$) 1.477,06
APÓS #####	MULTA ###	APÓS #####
(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	MULTA ###
		NÃO RECEBER APÓS
		#####
IPTU-DA/2017		

18
91

OS

MORA

DATA



11/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 12:11:18
 025611731 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PMO CTA MOVIMENTO -
 Codigo de Barras 8175000012-7 30882975201-0
 70717142170-4 00000005605-1
 Data do pagamento 11/08/2017
 Valor em Dinheiro 1.353,97
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 1.353,97
 NR. AUTENTICACAO 1.A46.BAA.F53.9A0.A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 05/05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.009.0148.001		
Nº DA GUIA	142170000000056	SEQUENCIAL: 000.125
TRIBUTOS DEVIDOS (R\$)	1.230,88	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 1.230,88
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00	VENCIMENTO 15/07/2017
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATE 30/07/2017	MULTA 5% ATÉ 14/08/2017	MULTA 10% APÓS 15/08/2017
(R\$) 1.292,42	(R\$) 1.353,97	(R\$) 1.477,06
APÓS ##### MULTA ####	APÓS ##### MULTA ####	NÃO RECEBER APÓS
(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	na Prefeitura
IPTU-DA/2017		

TU
 DO
 MG
 E